

AEM 937
CE 38
AAG. ARGANIL

Acta da Assembleia d'apuramento

Mesid.

As vinte e cinco dias do mez de setem-
brary de mil oitocentos e setenta, n'esta
villa d'Arganil e paços do concelho
pelas nove horas da manhã comparei
com o cidadão Diuizirio Soares Pinto de Noga.
Mascarenhas - Vice-Presidente da commissa
do recenseamento eleitoral e n'essa qua-
lidade presidente da assemblea do apu-
ramento da eleição de um deputado pu-
lo circulo numero trinta e oito a qual
se procedea no dia desouto, e achan-
do-se tambem presentes os cidadãos Au-
tonio Teppeira Candido da Piedade e
Manoel de Gouveia d'Almeida for portadores
das actas da assemblea d'igo Au-
tonio Teppeira Candido da Piedade
e Ernesto Severim de Mesquita, por-
tadores das actas da assemblea da Lou-
za - Manoel de Gouveia d'Almeida for
e João Serra Campos, portadores das
actas da assemblea de Baiões - Anto-
nio dos Reis Campos e Francisco Nu-
nes d'Almeida, portadores das actas
da assemblea da Pampilhosa - José
dos Santos Carneiro e Antonio Flores
Galvão, portadores das actas da assemblea
de Gões - Antonio Dias Mathias (fal-
tando com causa legitima, o outro portador
da acta) da assemblea de Pombal -
Dr. José Joaquim Jorge e José Lourenco
Rodrigues, portadores das actas da assem-
blea de Arganil - Francisco Chutim
e José Augusto Marques, portadores

das actas da assembleia de Villa Rica e luy afim, estando presentes o administrador substituto do concelho D.^o Joao Correia de Mendonca Saborda, propoz o presidente para scrutadores ao D.^o Joao Jo.^o Jorge e Ernesto Severino de Albuquerque, para secretarios Jose do Santos Carriz e Jose Lurdes e Vaqueiro e para revisadores Antonio Dos Reis e Campos Joao Serra Campos, Antonio Alves Galvan e Francisco Nunes d'Almeida, convidando a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitassem, e sendo approvada esta proposta pela assembleia, passaram todos a occupar os seus logares na mesa que afim ficou constituida. E tendo o presidente da assembleia apresentado fechadas e lacradas as copias das actas que recebera das assembleas primarias na conformidade do artigo sesenta e sety 2.^o do Dec. de 30 de Setembro de 1852. afim como os portadores das actas originas e o substituto do administrador do concelho, as copias que existiam em seu poder, a excepcao da acta que pelo administrador do concelho Joze Manoel Silvino deveria ser enviada a mesa e que em respeito a assembleia da Pampulha procedeu-se a nomeacao de sete commissões para examinar as mesmas actas, e sendo propostas para a primeira Antonio Teodoro Canaudo da Piedade e Manoel de Gouveia d'Almeida for e examinaram o processo e

eleitoral da assembleia de Goes, para a 1.^a Manoel
Antonio dos Reis e Campos e outro ^{João} Moraes
Galvão que examinaram o processo
processo eleitoral de Piraes, para a 2.^a
João Serra Campos e Francisco Antonio Camargo
que reviso o processo da assembleia de Louveira;
para a 3.^a Antonio Tophorim Can-
da da Piedade e Antonio Dias Mathias
que reviso o processo da assembleia da Pan-
jithora; para a 4.^a João Serra Campos
Antonio Tophorim Candia da Piedade,
que reviso o processo da assembleia de Villa
Cova; para a 5.^a Antonio Moraes Galvão
e Antonio dos Reis e Campos, que reviso
o processo da assembleia de Sorocaba; para
a 6.^a Manoel de Gouveia e Antonio
Junior - José Augusto Marques que
reviso o processo da assembleia de Itapira,
as quaes foram approvados pela Assembleia,
observando-se na distribuição das actas
pelas comissões o preceito do
art. 8.^o do cit. Dec. Interrompida a
separação para as comissões se occuparem
do exame das actas e do apuramento dos
votos, apresentaram depois os seus pare-
ceres escriptos que foram lidos á assem-
bleia e por ella approvados; procedendo
logo na mesa ao apuramento geral dos
votos na conformidade do artigo 8.^o do
mesmo decreto; em resultado do que veri-
ficou que o numero dos votantes de to-
do o circulo foi de tres milz sete cento e ses-
senta e nove, sendo duas listas brancas,
e porisso o numero real dos votantes tam-
bém tres milz sete cento e ^e sessenta e nove,
tanto obtido deus milz e onze votos o cida

cidadão Francisco Mar-Zeller e mil
sete cento e cinquenta e seis o cidadão
Jose Ferraz Tavares de Pontes, apresen-
tando n'este sentido o seu parecer que foi
approvado pela assembleia. Reconheço
por este modo que o cidadão Francisco
Mar-Zeller obteve a maioria absoluta
dos votos do numero real dos votantes o pre-
sidente o proclamou deputado eleito pelo
circulo numero trenta e oito, mandando
publicar o seu nome por edital na
porta da assembleia, tendo-se previamente
verificado a circumstancia de constar
pelas actas de todo o circulo que os electores
d'elle outorgaram ao cidadão que viesse
a ser eleito os poderes necessarios para que
reunido com os dos outros circulos, eleitoraes
faça, dentro dos limites da Carta Cons-
titucional e do Acto Adicional a
mesma, tudo quanto for em proveito do
bem geral da Nação. E dando-se cum-
primento ao disposto no artigo 9.º da
14.ª do Dec. Elect. se houve por despoli-
da a assembleia que se fez em San-
to Carmo secretario secreto e capi-
m, em todos os rogos da parte.

Dionisio Soares Pinto Mascarenhas
Jose Joaquin Sode
Antonio Severino de Merguito
Jose do Jose Lourenço Viegas
Jose do Santo Carmo